

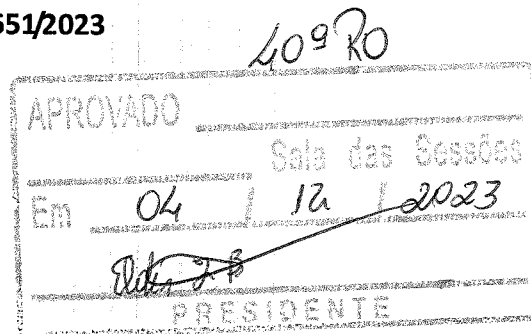
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 651/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente para que providencie a instalação de placa de sinalização vertical e horizontal “**proibido parar e estacionar**”, rua Comendador Antônio Alves nº 2.155, no bairro Santo Antônio em frente o Instituto Educacional Vida Plena e Igreja Evangélica Vida Plena , neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa sinalização se faz necessária para segurança local e melhoria do trânsito, pois o Instituto Educacional Vida Plena e a Igreja Evangélica Vida Plena estão localizadas no mesmo endereço onde há um grande fluxo de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador